

TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2025
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Beija Flor, através do Comitê Executivo Beija-Flor torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 06/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024 (D.O.E 13.738), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Beija Flor.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Beija Flor, localizada à Rua Tancredo Neves, nº 75 – Bairro Belo Jardim II, neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$9496,43(nove mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)

2. Especificações Técnicas do lote 1

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Kit motor para portão eletrônico Deslizante, 600kg, 2 controles e 3,5m de cremalheira, 127V	UND	1

2.1. Especificações Técnicas do lote 2

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Plafon Branco para 1 Lâmpada Bocal	UND	6
2	Luva LR Soldável/Roscável 20x1/2" PVC Hidráulica	UND	10
3	Joelho 90 Soldável LR PVC 25mm x 3/4"	UND	10
4	Luva Soldável LR PVC 25mm x 1.1/2"	UND	5
5	Serviço Instalação de motor em portão de 3,20 m, com restauração completa dos trilhos e alinhamento do sistema, com Lubrificação em todas as partes móveis, com material e mão de obra incluso.	SERV	1
6	Serviço de manutenção hidráulica na bomba d'água periférica, com substituição da luva, joelho, torneira de jardim, canos e registro de 25 mm, incluindo material e mão de obra incluso.	SERV	1
7	Serviço de instalação de fechadura elétrica do portão de entrada dos alunos, material e mão-de-obra inclusos.	SERV	1
8	Serviço de ampliação da área do lavatório com 4 metros de comprimento por 2 metros de largura 0,50 cm de altura, com aterramento do terreno, adequação de contrapiso em concreto com declínio de 2 cm e assentamento de piso em cerâmica antiderrapante com argamassa ac 3 e rejunte; com material e mão de obra incluso.	SERV	1
9	Manutenção em ar de 18 000 btus com limpeza, troca de capacitor, e garantia de 3 meses pelo	SERV	3

TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2025
COMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

	fornecedor. Com documento vigente		
--	-----------------------------------	--	--

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 1236 114502 09400002094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;

Natureza de Despesa: 44.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente;

Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

6. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Beija Flor, no dia: 03/10/2025 às 11:45.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Beija Flor no prazo máximo de 15(quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

8. Da documentação das empresas vencedoras:

TERMO DE REFÊNCIA Nº 06/2025
COMMITÊ EXECUTIVO BEIJA-FLOR

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.

(Assinatura do responsável presidente ou tesoureiro do CoEx)